

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho/Comissão de Contratação: nº 093/2023

Para: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino

Assunto: Aprovação da Dispensa Eletrônica nº 05/2023, homologação e adjudicação

Prezado Senhor:
Considerando o PAL nº 217/2023 – serviço de acompanhamento diário de publicações em jornais.

Considerando que houve 3 licitantes que cadastraram proposta na referida dispensa eletrônica e que após análise de documentos de habilitação e de sua proposta a empresa SEDEP (Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda EPP) – CNPJ n.37.535.259/0001-47 - foi considerada habilitada e ofertou proposta vantajosa no **valor total de R\$ 14.880,00** para 60 meses, perfazendo o valor mensal em R\$ 248,00. Sendo assim, a referida empresa encaminhou os documentos habilitação e proposta de preço atualizada, conforme solicitado, sendo aceito sua proposta e julgada habilitada.

Considerando o Parecer Jurídico 065/2023/Licitação da Procuradoria do Conselho (fls. 180-181) que aprovou a regularidade da Dispensa de licitação nº 05/2023, na forma eletrônica, com fulcros no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 julho de 2021 e encaminhar à autoridade superior para homologação e adjudicação da referida contratação direta.

Nestes termos solicitamos a aprovação/autorização ou não, para:

- Aprovação do Parecer Jurídico nº 0065/2023.
- Aprovação da Dispensa Eletrônica nº 05/2023 realizada em sua forma eletrônica, no sítio comprasnet.
- Demais autorizações.

1

Sem mais para o momento.

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS
Data: 17/10/2023 11:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael Pereira dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 473/2023



CPL
COREN/MS
Fls.: _____
Servidor: _____

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho da Presidência:

(x) **APROVO** o Parecer Jurídico nº 065/2023/Licitação, nos termos da lei.

(x) **APROVO** a Dispensa Eletrônica nº 05/2023, realizada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 julho de 2021 e **AUTORIZO** sua homologação e adjudicação e, devida publicidade, nos termos da lei.

(x) **AUTORIZO** à emissão de Nota de Empenho à empresa SEDE (Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda EPP) – CNPJ n.37.535.259/0001-47, **para o meses de novembro e dezembro de 2023 no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**, encaminha-se à Contabilidade, nos termos da lei. E que o saldo remanescente seja previsto para o ano de 2024.

(x) **AUTORIZO** à emissão e a elaboração de Contrato com a empresa SEDE (Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda EPP) – CNPJ n.37.535.259/0001-47 encaminha-se ao DJUR para sua confecção e assinaturas e posterior publicidade, conforme legislação em vigor.

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA
Data: 18/10/2023 11:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Competente Coren/MS:

X _____

2 _____

() **NÃO APROVADO/AUTORIZADO.**

Justificativas da não aprovação/autorização:

Campo Grande, _____ de _____ de 2023.

Autoridade Competente Coren/MS:

X _____